



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 41 / 2011

--- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que foi marcada uma **Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal para o dia 29/04/2011, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Transferência da gestão da época termal de 2011 (Maio a Novembro) dos Balneários das Termas do Cró da Câmara Municipal para a Empresa Municipal Sabugal+;

Ponto 2 – Preçário das Termas do Cró;

Ponto 3 – Diversos.

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, em toda a área do Município. -----

Sabugal, 27 de Abril de 2011

Ø PRESIDENTE DA CÂMARA

(António dos Santos Robalo)